



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA G.V.P. Nº 10/2011**

**São Luís, 13 de setembro de 2011.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 387/2011-TRT8ª-GP, de 11/7/2011 e o PA 1595/2011,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria GVP nº 9/2011, de 19/8/2011, quanto ao período de afastamento da Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente deste Tribunal, que passa a ser de 15 a 21/9/2011, bem como quanto ao número de diárias, passando a ser de 6 ½ (seis e meia), considerando que, no dia 16/9/2011, a Presidente deverá se encontrar na cidade de Belém-PA, a fim de participar da solenidade de entrega da insígnia da Ordem do Mérito *Jus et Labor*, no grau *Grande* Oficial, a realizar-se no Auditório Aloysio da Costa Chaves, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, naquele dia, às 10h.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 21/9/2011, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término dos eventos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**